



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 550/2015

De 10 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

10.3010015.2022-Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	168	100.000,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	193	50.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	226	11.000,00
12.36110021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	309	25.000,00
Total		186.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.3010015.2022-Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30- Material de Consumo	179	100.000,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	50.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	224	5.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	228	3.000,00
08.2430018.2041- Manut. Geral-Programa Cidadania, Ação e Artes		
3.3.90.30- Material de Consumo	231	3.000,00
12.36110021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30- Material de Consumo	304	20.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	311	5.000,00
Total		186.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 10 de agosto de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças